Fls. 04 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/88

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

ADELSON FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador JOÃO ROBERTO TAVARES DE MENDONÇA, licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 1988.

Miracatu, 12 de abril de 1988.

ADELSON FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º I Fls 08
13/04/88